

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente:		CNPJ:	
MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ		75.969.881/0001-52	
Endereço:			
AVENIDA ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481, CENTRO			
Cidade:	CEP:	DDD/Telefone:	Personalidade Jurídica:
JAPIRA, PARANÁ	84.920-000	0800.090.1624	Direito Público
Nome do Responsável:			C.P.F:
HARIEL VIEIRA FOGAÇA			083.572.119-17
C.I./Órgão Expedidor:		Cargo:	
SESP/PR		Prefeito Municipal	
Endereço Residencial:			CEP:
CHÁCARA PONDEROSA, SUÍÇO, SN			84.920-000
Município:	UF:	DDD/Celular:	
JAPIRA	Paraná	(43) 9 9102-9744	
E-mail 1: contato@japira.pr.gov.br			DDD/Telefone:
E-mail 2:			0800.090.1624

2 - DO PROJETO		
2.1 Serviço	Período de Execução do Convênio	
Construção de uma ponte no Bairro Ponte Nova		
Ponte em aduelas alveolares pré-moldadas e capa em concreto armado	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 120 dias
2.2 Trecho		
COORDENADAS:		
Ponto 1 Lat. 23° 49' 1.51"S - Long. 50° 5' 11.67" O		
Ponto 2 Lat. 23° 49' 1.54"S - Long. 50° 5' 11.60" O		
Ponto 3 Lat. 23° 49' 1.72"S - Long. 50° 5' 11.75" O		
Ponto 4 Lat. 23° 49' 1.75"S - Long. 50° 5' 11.67" O		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 2/5

DIMENSÕES: LARGURA: 7,00 m EXTENSÃO: 12,00 m. ALTURA COM RELAÇÃO AO LEITO DO CORPO HÍDRICO: 2,50 m 2.3 – Justificativa socioeconômica O local mencionado encontra-se em situação precária, dificultando o tráfego seguro e contínuo da população. A construção da ponte é medida urgente e necessária, visto que o ponto de passagem atual coloca em risco a integridade física dos usuários, além de comprometer o acesso a direitos básicos
--

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	0	60
2	2	Terraplenagem	Ud	01	61	90
3	2	Obras de Arte Especiais	Ud	01	61	120
4	2	Sinalização	Ud	01	61	120
5	2	Sinalização Provisória	Ud	01	61	120
6	2	Administração Local e instalação do canteiro	Ud	01	61	120
7	2	Mobilização e Desmobilização	Ud	01	61	120

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Recursos Ordinários	-	R\$ 5.835,96
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 206.668,54	-

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 3/5

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	183.567,60	0,00	5.835,96
120	23.100,94	0,00	0,00
Subtotal	206.668,54	0,00	5.835,96
Total geral	R\$ 212.504,50		

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO
6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de JAPIRA, PARANÁ, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que: a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 5.835,96 (cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais vírgula noventa e seis centavos) na forma de serviços. b) A inexistência de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho. c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal. d)O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços. e)O processo licitatório fica condicionada a apresentação da Licença Ambiental, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio.

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 4/5

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta () Contratação (X) Mista

Mista (breve detalhamento): A contrapartida será composta pelos itens 401000, 413000 e 791591 do orçamento constante na fl. 132, Mov. 70.

Local: Japira, PR

Data : 23 de junho de 2026

HARIEL VIEIRA Assinado de forma digital por HARIEL VIEIRA FOGACA:08357211917
FOGACA:08357211917
7211917
Hariel Vieira Fogaça
CPF: 083.572.119-17
Prefeito municipal

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

1. Plano de Trabalho (este documento) com cronograma físico-financeiro e cronograma de desembolso;
2. Projeto Básico (plantas, perfis, seções tipo, detalhes);
3. Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
4. Planilha Orçamentária Sintética;
5. Autorização Ambiental: Ofício de Solicitação nº 106/2026; Processo nº.24.874.733-1.
6. ART nº 1720256151125 e RRT nº 16176712
7. Declarações de responsabilidade e liberação dos direitos
8. Despacho Governamental dispensa de contrapartida (DIOE Número: 11.962 Data: 11/08/2025)

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	5/5

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **1_NOVOPlanodeTrabalhoPonteNovaatualizado.1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 03/07/2026 10:10.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Hariel Vieira Fogaca** em 24/06/2026 13:56.

Inserido ao protocolo **24.181.902-7** por: **Josmai Roberto de Oliveira Junior** em: 24/06/2026 14:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: